



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

---

## **INDICAÇÃO N°080/2025**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de fazer implantação da Horta Comunitária na comunidade da Charqueada de Baixo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária devido que a criação da horta comunitária tem como objetivo aproximar essa iniciativa da comunidade da Charqueada de Baixo, oferecendo um espaço produtivo que contribua para a qualidade de vida dos moradores. A proposta inclui a possibilidade de troca de materiais recicláveis por hortaliças, o que estimula práticas sustentáveis, reduz o impacto ambiental e valoriza o trabalho dos colaboradores da coleta seletiva — tanto os que atuam nos caminhões quanto os que trabalham na triagem e separação de recicláveis. Essa iniciativa, além de promover a educação ambiental, também representa uma oportunidade de engajamento social, geração de renda e alimentação saudável para as famílias da região.

Imbaú, 19 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ  
PROTOCOLO  
Nº 1021 / 2225  
EM DATA DE 23/05/25  
RESPONSÁVEL PROTOCOLO  
(42) 3278-8100  
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

*Valdir Ap. Luz*  
**VALDIR APARECIDO DA LUZ**

Gabinete do Vereador